

Relatório Anual de Gestão 2025

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
- 9.6. Covid-19 Repasse União
- 9.7. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.8. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	DOM PEDRO
Região de Saúde	Presidente Dutra
Área	369,96 Km²
População	23.393 Hab
Densidade Populacional	64 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6872816
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06137293000130
Endereço	AVENIDA GONCALVES DIAS 615
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	098

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AILTON MOTA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	mafemacontabilidade@gmail.com
Telefone secretário(a)	99991950935

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1997
CNPJ	11.415.535/0001-40
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Presidente Dutra

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CAPINZAL DO NORTE	626.873	10937	17,45
DOM PEDRO	369.964	23393	63,23
FORTUNA	694.981	17812	25,63
GONÇALVES DIAS	875.975	17953	20,49
GOVERNADOR ARCHER	435.731	10931	25,09

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	816.952	14703	18,00
GOVERNADOR LUIZ ROCHA	372.991	7878	21,12
GRAÇA ARANHA	271.457	6261	23,06
JOSELÂNDIA	681.684	16228	23,81
PRESIDENTE DUTRA	793.853	48264	60,80
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	403.849	7878	19,51
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	770.19	14516	18,85
SENADOR ALEXANDRE COSTA	426.461	11285	26,46
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	1303.155	34391	26,39
SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	362.617	7639	21,07
TUNTUM	3573.041	42242	11,82

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV GONCALVES DIAS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	DOMINGOS ALENCR SOUSA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	14
	Governo	8
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O Relatório anual de Gestão é um instrumento legal de prestação de contas instituído pela Lei nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990, e pela complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, tendo como objetivo de realizar a prestação de contas do ano vigente baseado na Programação Anual de saúde(PAS) , funcionando como ferramenta de transparência, comparando as metas planejadas com o que foi efetivamente executado, além de demonstrar o uso dos recursos financeiros .

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro , apresenta o Relatório Anual de Gestão(RAG), referente ao exercício de 2025. Este documento foi elaborado em conformidade com a Lei complementar nº 8.142/2012, e portaria de consolidação nº 01/2017 do Ministério da Saúde, consolidando o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS).

O RAG tem como principal objetivo demonstrar os resultados com a execução da programação orçamentária física, permitindo avaliação da eficácia e eficiência da gestão do SUS no município, direcionando as políticas públicas para as reais necessidade da população.

Consolidando a aplicação de recursos financeiros públicos, indicadores de saúde e o perfil epidemiológico do município. Após elaboração do mesmo deverá ser apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde(CMS), assim como os instrumentos de gestão, para análise e parecer conclusivo, garantido transparência e a participação da sociedade na gestão.

Portanto Relatório Anual de Gestão sela o compromisso da administração municipal com transparência e qualificação dos serviços de saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), elaborado em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, que consolida os resultados alcançados pelo município de Dom Pedro - MA no exercício de 2025, em relação às ações e serviços de saúde executados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Este relatório apresenta, de forma sistematizada, os resultados das ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Saúde Municipal 2022-2025, tomando como referência a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, e tem por finalidade subsidiar o processo de monitoramento, avaliação e controle social das políticas públicas de saúde no município.

O município de Dom Pedro está localizado na Região de Saúde Presidente Dutra, no estado do Maranhão, com população estimada de 23.594 habitantes (DATASUS, 2025), distribuídos em uma área de 369,96 km². O sistema municipal de saúde conta com 18 estabelecimentos de saúde, todos de gestão municipal, incluindo 9 Centros de Saúde/Unidades Básicas de Saúde, 1 Hospital Geral, 1 CAPS, 1 Clínica/Centro de Especialidade, além de outras unidades de apoio.

A elaboração deste RAG foi realizada com base nos dados dos sistemas de informação em saúde vigentes, como SISAB, SIH/SUS, SIA/SUS, SINASC, SIM, CNES e SIOPS, com o objetivo de garantir transparência, rastreabilidade e fidedignidade das informações prestadas à sociedade e aos órgãos de controle.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	905	865	1770
5 a 9 anos	914	899	1813
10 a 14 anos	976	1026	2002
15 a 19 anos	1036	1010	2046
20 a 29 anos	1997	2081	4078
30 a 39 anos	1706	1909	3615
40 a 49 anos	1439	1607	3046
50 a 59 anos	1042	1194	2236
60 a 69 anos	609	781	1390
70 a 79 anos	363	531	894
80 anos e mais	183	320	503
Total	11170	12223	23393

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 28/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
DOM PEDRO	384	322	345

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 28/03/2023.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	485	207	191	603	478
II. Neoplasias (tumores)	70	68	70	74	60
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	14	14	22	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	43	43	25	35	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	5	13	7	19
VI. Doenças do sistema nervoso	28	13	27	26	37
VII. Doenças do olho e anexos	6	1	1	5	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	104	111	156	213	146
X. Doenças do aparelho respiratório	164	222	246	448	510
XI. Doenças do aparelho digestivo	120	159	217	277	239
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	12	17	10	23
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	10	19	28	31
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	95	109	105	208	153
XV. Gravidez parto e puerpério	300	217	156	300	240
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	7	15	25	21
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	7	17	11	12
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	22	15	17	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	197	165	241	249	205

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	7	10	16	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.715	1.400	1.555	2.577	2.246

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 28/03/2023.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	8	20
II. Neoplasias (tumores)	17	13	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	9	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	39	31	41
X. Doenças do aparelho respiratório	9	10	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	6	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	5	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	12	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	116	105	153

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
 Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise dos dados demográficos do município de Dom Pedro - MA revela uma população estimada de 23.594 habitantes em 2025, com distribuição equilibrada entre os sexos (11.554 masculino e 12.040 feminino). Destaca-se que cerca de 30% da população está concentrada na faixa etária de 20 a 39 anos, o que indica uma população predominantemente adulta jovem, com crescente demanda por serviços de atenção básica e media complexidade.

Em relação aos nascidos vivos, observa-se uma média de aproximadamente 300 nascimentos anuais no período de 2021 a 2024, com registro de 301 nascidos vivos em 2024, evidenciando estabilidade das taxas de natalidade no município.

Quanto às principais causas de internação em 2025, destacaram-se as Doenças do Aparelho Respiratório (510 casos), Doenças Infecciosas e Parasitárias (478 casos), Doenças do Aparelho Digestivo (239 casos) e Gravidez, Parto e Puerpério (240 casos), apontando para a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção e controle dessas morbidades.

No que se refere à mortalidade, os dados do SIM indicam que as principais causas de óbito são as Doenças do Aparelho Circulatório, as Causas Externas (acidentes e violências) e as Neoplasias, padrão coerente com o perfil epidemiológico do país. Tais dados reforçam a importância de ações voltadas à prevenção de doenças cardiovasculares, controle de DCNTs e redução de causas externas no município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	246.118
Atendimento Individual	18.285
Procedimento	27.495
Atendimento Odontológico	3.851

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 28/03/2023.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**
No exercício de 2025, a produção de serviços de saúde no município de Dom Pedro demonstrou expressivo volume de atendimentos na Atenção Básica, com destaque para 246.118 visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), evidenciando a capilaridade das ações no território. Foram registrados ainda 18.285 atendimentos individuais, 27.495 procedimentos e 3.851 atendimentos odontológicos.

Na produção ambulatorial especializada e hospitalar, o município registrou 182.438 procedimentos aprovados no SIA/SUS, com destaque para 161.615 procedimentos clínicos, totalizando R\$ 865.345,96. No âmbito hospitalar (SIH/SUS), foram pagas 1.465 AIHs, com valor total de R\$ 546.040,71.

Em relação às urgências e emergências, foram registrados 3.520 procedimentos no SIA (R\$ 102.399,62) e 1.464 AIHs no SIH (R\$ 545.460,98), o que reflete a demanda por serviços de média complexidade no município.

No campo da atenção psicossocial, foram aprovados 1.437 atendimentos/acompanhamentos psicossociais no SIA e 11 AIHs para tratamento de transtornos mentais no SIH. A Assistência Farmacêutica especializada é de responsabilidade da gestão estadual, não havendo produção sob gestão municipal. As ações de Vigilância em Saúde registraram 938 procedimentos aprovados, com ênfase em ações de promoção e prevenção em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em dezembro de 2025, a rede física de saúde do município de Dom Pedro contava com 18 estabelecimentos de saúde, todos de gestão municipal, distribuindo-se em: 9 Centros de Saúde/Unidades Básicas de Saúde (UBS), 1 Hospital Geral, 1 Clínica/Centro de Especialidade, 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), 1 Polo Academia da Saúde, 1 Farmácia, 1 Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar de Urgência, 1 Central de Gestão em Saúde e 1 Centro de Apoio à Saúde da Família.

Toda a rede de saúde é de natureza jurídica pública municipal (Administração Pública - Município), sem estabelecimentos sob gestão estadual ou dupla. O município não está vinculado a consórcio público em saúde.

A ampliação e manutenção da rede física são essenciais para garantir acesso universal e integral às ações e serviços de saúde, sendo necessário continuamente investir na estrutura física das unidades e na qualificação dos serviços prestados à população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	3	20	56
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	19	43	82	13
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	60	0	0	0
	Informais (09)	1	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	318	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- No período de dezembro de 2025, o município de Dom Pedro contava com um quantitativo expressivo de profissionais de saúde atuando no SUS. Nos postos de trabalho por contrato temporário e cargos em comissão (administração pública), o município registrou 18 médicos, 44 enfermeiros, 51 profissionais de nível superior e 99 profissionais de nível médio, além de 17 Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Nos cargos estatutários e empregados públicos, foram registrados 2 enfermeiros, 3 profissionais de nível superior e 19 de nível médio, com 57 ACS.

Históricamente, o município tem mantido entre 298 e 406 postos de trabalho ocupados (2021-2024), com predominância de contratos temporários, o que aponta para a necessidade de ampliar a estabilidade e a qualificação do quadro de servidores de saúde efetivos. A gestão do trabalho em saúde deve ser orientada pela Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase no aperfeiçoamento do vínculo funcional e na educação permanente dos trabalhadores.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									
OBJETIVO Nº 1 .1 - Aperfeiçoar o Sistema Municipal de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos munícipes de Dom Pedro.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura e serviços da APS	Cobertura e serviços ampliados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar as UBS									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas trimestrais para avaliação e análise dos indicadores do Previne Brasil, PQA-VS.									
Ação Nº 3 - Implantar e operacionalizar o PEC em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar oficinas Bimestrais de Educação Permanente para as equipes da Estratégia Saúde da família.									
Ação Nº 5 - Adquirir insumos, equipamentos e materiais no geral para o trabalho de campo dos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 6 - Garantir atuação compartilhada entre as equipes da ESF e Equipes Interdisciplinar ampliada.									
Ação Nº 7 - Manter a cobertura do PACS no município.									
Ação Nº 8 - Qualificar os Recursos Humanos									
Ação Nº 9 - Manutenção e reparo da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde									
2. Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	Saúde Bucal implementada	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da primeira consulta odontológica									
Ação Nº 2 - Aquisição de Gabinetes Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento Odontológico para todas as Gestantes.									
Ação Nº 4 - Ações coletivas preventivo-educativas									
Ação Nº 5 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 0 a 14 anos.									
Ação Nº 6 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 30 a 59 anos.									
Ação Nº 7 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 60 anos e mais.									
Ação Nº 8 - Manutenção do Laboratório Regional de Próteses Dentária (LRPD)									
Ação Nº 9 - Aquisição de Gabinetes Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 10 - Adquirir uma Unidade Odontológica Móvel (UOM)									
3. Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	Propiciar uma assistência de saúde de qualidade voltada ao adulto e idoso	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Programa da Estratégia Médica de Assistência Domiciliar - EMAD									
Ação Nº 2 - Implantar a Caderneta de Saúde do Idoso.									
Ação Nº 3 - Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.									
Ação Nº 4 - Promover, junto à população, ações de informação, educação e comunicação em saúde visando difundir a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.									
Ação Nº 5 - Realizar ações em saúde para acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica									
Ação Nº 6 - Realizar ações em saúde para acompanhamento dos portadores de Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 7 - Realizar a avaliação multidimensional da pessoa idosa									
Ação Nº 8 - Garantir a aferição da Pressão Arterial aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica.									
Ação Nº 9 - Garantir a realização do exame de Hemoglobina Glicada aos portadores de Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 10 - Criação da Casa Abrigo para Idosos									
4. Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	Nº de ACS selecionados e contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a efetivação dos ACS suplentes, quando necessário.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações permanentes.									
Ação Nº 3 - Realizar supervisão no Programa ACS.									
Ação Nº 4 - Equipar o Programa com material de expediente; kit e tablets e acesso a internet									
Ação Nº 5 - Realizar territorialização									

5. Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	Razão de exames citopatológicos do Colo de Útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de testes rápidos HIV e Sífilis durante o pré-natal.									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento odontológico para as gestantes.									
Ação Nº 3 - Garantir a realização de todos os exames básicos preconizados pelo Ministério da Saúde durante a assistência Pré-Natal									
Ação Nº 4 - Atenção á puérpera e ao recém-nascido na primeira semana após o parto.									
Ação Nº 5 - Realização de consulta puerperal até o 42º dia após parto.									
Ação Nº 6 - Alcançar a cobertura com a vacina dupla adulta em mulheres em idade fértil de 15 - 59 anos.									
Ação Nº 7 - Reduzir taxas de cesariana									
Ação Nº 8 - Implantação do Centro de Saúde da Mulher									
Ação Nº 9 - Realizar o exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 10 - Realizar o PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 11 - Implantação do fluxo para os seguimentos e tratamentos das mulheres com alterações nos resultados dos exames de PCCU e mamografia.									
Ação Nº 12 - Gestantes tendo acesso no mínimo a 06 consultas de pré-natal.									
Ação Nº 13 - Manter serviço de Prevenção de Câncer do Colo de Útero e de Mama									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e emergência, Rede de Atenção Materno Infantil, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a estrutura do Setor de Internação Geral do Hospital Municipal de Dom Pedro.	% DE SETORES COM INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVAS NA ESTRUTURA FÍSICO FUNCIONAL.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Setor de Raio-X e Laboratório.									
Ação Nº 2 - Qualificação profissional									
Ação Nº 3 - Monitorar o serviço especializado em consulta médica e exames.									
Ação Nº 4 - Monitorar o serviço de consulta médica.									
Ação Nº 5 - Monitorar o serviço de ultrassonografia.									
Ação Nº 6 - Monitorar o serviço especializado ambulatorial em ginecologia para seguimento dos exames de Prevenção do Câncer de Útero									
2. Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	% do Nº de atendimento e Nº de pacientes referenciados.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a pacientes portadores de sequelas físicas									
Ação Nº 2 - Atualização de técnicas assistenciais de reabilitação física.									
Ação Nº 3 - Atender continuamente os pacientes portadores de Microcefalia.									
Ação Nº 4 - Implantar a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência									
3. Implantar a Rede de Atenção as Urgências	RAU implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação profissional									
4. INSTALAR O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL	% DE SERVIÇO IMPLANTADO	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação dos profissionais para atendimento da população									
5. Manutenção do CAPS	Manutenção do serviço	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação dos profissionais para atendimento da população									
6. Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	% DO Nº DE SERVIDORES AUDITADOS E Nº DE SERVIÇOS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas as Unidades prestadoras de serviços ao SUS (Disponibilizar o veículo para o departamento)									
Ação Nº 2 - Implementar a auditoria sobre toda a produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão, tomando como referência as ações.									
Ação Nº 3 - Organizar as ações de Referência Local em conformidade com a oferta de Serviços.									
7. Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CMS	0			12	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitação dos Conselheiros.									
Ação Nº 2 - Viabilizar a realização de Audiências Públicas Quadrimestrais.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões para análises das ações de saúde e prestações de contas da SEMUS									
Ação Nº 4 - Avaliação da Programação Anual de Saúde PAS.									
Ação Nº 5 - Análise do Relatório Anual de Gestão.									
Ação Nº 6 - Relatório Quadrimestral.									
8. Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	% DO Nº DE CARTÕES SUS EMITIDOS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar junto às unidades de saúde e mídia a funcionabilidade e importância do Cartão SUS.									
9. Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	% DO Nº DE SISTEMAS EM DIAS E O Nº DE SISTEMAS EXISTENTES.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Lançar nos sistemas de informações os dados obtidos pelos setores.									
Ação Nº 2 - Implantação do Prontuário eletrônico nas UBS.									
Ação Nº 3 - Lançar nos sistemas de informações os dados obtidos pelos setores.									
Ação Nº 4 - Instalar os equipamentos de informática nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 5 - Informatizar o Hospital Municipal de Dom Pedro									
Ação Nº 6 - Implantação do Prontuário eletrônico nas UBS.									
10. ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS.	Nº REUNIÃO TÉCNICAS COM OS SETORES ESTRUTURADOS.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas trimestrais para avaliação do desenvolvimento das ações.									
11. Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso	% DO Nº DE DEMANDAS ATENDIDAS E Nº DE DEMANDAS EXISTENTES.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,01
Ação Nº 1 - Viabilizar a liberação de Ajuda de custo para deslocamento, alimentação e hospedagem de pacientes para tratamento fora do domicílio.									
Ação Nº 2 - Realizar visita social para análise familiar do paciente e emissão de parecer técnico.									
Ação Nº 3 - Prestar esclarecimentos às demandas judiciais.									
Ação Nº 4 - Realizar treinamento teórico-prático, por meio de capacitação para os funcionários do Setor.									
12. Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	% UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre alimentação saudável nas UBS									
Ação Nº 2 - Realizar/fortalecer as ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo às crianças até os 6 meses e alimentação saudável até os 2 anos de idade									
Ação Nº 3 - Monitorar as ações do PSE com ênfase na alimentação saudável e prevenção à obesidade infantil.									
Ação Nº 4 - Capacitação de facilitadores nas Unidades Básicas de Saúde									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravo à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	RAZÃO ENTRE O Nº DE CASOS DO ANO ANTERIOR	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de casos novos bem como a caracterização clínica e laboratorial.									
Ação Nº 2 - Realização de campanha educativa para o combate do mosquito vetor e o alerta para a população sobre a ocorrência das LV e LT.									
Ação Nº 3 - Definir meios para identificar o número de cães e gatos na zona rural e zona urbana do município.									

2. Detectar pelo menos 100% dos estima dos de tuberculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativados contatos e avaliação criteriosade 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF, incluindo o ACS.	% DO NºDE CASOS NOVOS E CASOS EXISTENTES.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento teórico-prático em hanseníase para os profissionais médicos e enfermeiros das ESF.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento teórico-prático dos bioquímicos em baciloscopia para hanseníase.									
Ação Nº 3 - Avaliar o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase, por meio de avaliação neurológica.									
Ação Nº 4 - Realizar Avaliação de contatos para portadores de Hanseníase.									
Ação Nº 5 - Avaliar o grau de incapacidade dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação									
Ação Nº 6 - Registrar/Diagnosticar, tratar e curar casos novos de tuberculose.									
Ação Nº 7 - Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos.									
Ação Nº 8 - Sintomáticos respiratórios									
3. DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	% DO Nº DE FARMÁCIA DESCENTRALIZADA POR UNIDADE E O Nº DE UBS 's	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação para os técnicos das unidades.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões trimestrais com os funcionários para identificar problemáticas e solucioná-las.									
Ação Nº 3 - Divulgar na mídia as ações e orientar a população quanto ao risco do uso de medicamentos sem orientação médica									
Ação Nº 4 - Normatizar o controle de estoque e distribuição de medicamentos.									
4. Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde	% DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS E Nº DE PROGRAMAS DE SAÚDE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e confecção de materiais educativos.									
5. Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	% DO Nº DE ATENDIMENTOS E A DEMANDA EXISTENTE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação e comunicação em saúde para a população.									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção de risco para saúde.									
Ação Nº 3 - Promover ações de cadastros e fiscalização no comércio de fármaco, armazenagem e Venda de alimentos.									
Ação Nº 4 - Promover ações de fiscalização nos criadouros de animais na zona urbana do município.									
Ação Nº 5 - Promover ações de cadastro e registro dos sepultamentos dos cemitérios do município.									
Ação Nº 6 - Aquisição de veículos e aluguel.									
6. Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	% DO Nº DE SISTEMA MONITORA DO EM DIAS E Nº DE SISTEMAS PARA MONITORAMENTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade da rede de notificação da vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Reduzir a incidência de arboviroses.									
Ação Nº 3 - Realizar seis ciclos de visitas Domiciliares para levantamento de índices e tratamento focal da dengue.									
Ação Nº 4 - Notificação dos casos suspeitos de: dengue, malária, calazar hepatites e diarreias									
Ação Nº 5 - Capacitar os ACS E ACE									
7. IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	AS AÇÕES DA IMUNIZAÇÃO	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas, dia D, e busca ativas dos faltosos.									
Ação Nº 2 - Cobertura vacinal do calendário básico em menores de 2 anos, sede e zona rural.									
Ação Nº 3 - Vacinação dos imunos contra Covid-19									
8. IMPLANTAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL	VIGILÂNCIA IMPLANTADA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação dos profissionais									
9. Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	% DO Nº DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO Nº DE CRIANÇAS ESTIMADAS POR FAIXA ETÁRIA.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN									

Ação Nº 2 - Implementar o SISVAN.									
10. Atualizar e/ou cadastrar e informar os dados funcionais dos trabalhadores da saúde no CNES	% DO Nº DE SERVIDORES RECADASTRADOS E O Nº DE SERVIDORES	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro dos servidores da saúde e organizado o quadro de funcionários da SEMUS.									
11. Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	% de prevenção e controle	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos em todas as UBSs e Hospital									
12. VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) E DOS FATORES DE RISCOS E PROTEÇÃO	% de proteção dos controles de risco	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação dos profissionais para atendimento da população									
Ação Nº 2 - busca ativa dos casos									
Ação Nº 3 - acompanhamento de rotina									
Ação Nº 4 - classificação de risco									
13. Implantar a Saúde do trabalhador	Saúde do Trabalhador implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação dos profissionais									
14. Implantar Ouvidoria	Ouvidoria implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação dos profissionais									
15. Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE)	% de ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o PSE, através de ações estabelecidas pelo Ministério da Saúde nas escolas públicas e privadas									
16. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO SUS (PRO EPS-SUS) - Fortalecer o Programa	% de ações de educação permanente em saúde realizadas	0			100,00	Não programada	Percentual		
17. PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	% de famílias cadastradas e indicadores alcançados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar ações estratégicas									
Ação Nº 2 - Cadastrar e atualizar 100% das famílias.									
Ação Nº 3 - Alcançar indicadores propostos pelo Ministério da Saúde.									
18. Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	% de atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a Equipe Multiprofissional Para o enfrentamento da COVID-19.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Ampliar a cobertura e serviços da APS	100,00	100,00
	Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	100,00	100,00
	Adequar a estrutura do Setor de Internação Geral do Hospital Municipal de Dom Pedro.	100,00	100,00
	Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	90,00	90,00
	Detectar pelo menos 100% dos estima dos de tuberculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativados contatos e avaliação criteriosade 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF, incluindo o ACS.	100,00	100,00
	Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	80,00	80,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	100,00	100,00
	DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	100,00	0,00
	Implantar a Rede de Atenção as Urgências	1	1
	Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	100,00	100,00
	Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde	100,00	100,00
	INSTALAR O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL	1	1
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	100,00	100,00
	Manutenção do CAPS	1	1
	Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00

	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	0,00	100,00
	Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	100,00	100,00
	Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	100,00	100,00
	ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS.	4	4
	Atualizar e/ou cadastrar e informar os dados funcionais dos trabalhadores da saúde no CNES	100,00	100,00
	Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso	100,00	90,00
	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) E DOS FATORES DE RISCOS E PROTEÇÃO	100,00	100,00
	PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura e serviços da APS	100,00	100,00
	Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	100,00	100,00
	Adequar a estrutura do Setor de Internação Geral do Hospital Municipal de Dom Pedro.	100,00	100,00
	Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	90,00	90,00
	Detectar pelo menos 100% dos estima dos de tuberculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativos contatos e avaliação criteriosade 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF, incluindo o ACS.	100,00	100,00
	Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	80,00	80,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	100,00	100,00
	DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	100,00	0,00
	Implantar a Rede de Atenção as Urgências	1	1
	Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	100,00	100,00
	Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde	100,00	100,00
	INSTALAR O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL	1	1
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	100,00	100,00
	Manutenção do CAPS	1	1
	Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	0,00	100,00
	Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	100,00	100,00
	IMPLANTAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL	100,00	100,00
	Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	0,00	100,00
	ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS.	4	4
	Atualizar e/ou cadastrar e informar os dados funcionais dos trabalhadores da saúde no CNES	100,00	100,00
	Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso	100,00	90,00
	Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	100,00	100,00
	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) E DOS FATORES DE RISCOS E PROTEÇÃO	100,00	100,00
	Implantar a Saúde do trabalhador	1	1
	Implantar Ouvidoria	1	1
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	100,00	100,00
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura e serviços da APS	100,00	100,00
	Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	100,00	100,00

	Adequar a estrutura do Setor de Internação Geral do Hospital Municipal de Dom Pedro.	100,00	100,00
	Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	90,00	90,00
	Detectar pelo menos 100% dos estima dos de tuberculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativados contatos e avaliação criteriosade 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF, incluindo o ACS.	100,00	100,00
	Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	80,00	80,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	100,00	100,00
	DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	100,00	0,00
	Implantar a Rede de Atenção as Urgências	1	1
	Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	100,00	100,00
	Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	0,00	100,00
	Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	100,00	100,00
	Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	0,00	100,00
	ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS.	4	4
	Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso	100,00	90,00
	Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	100,00	100,00
	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) E DOS FATORES DE RISCOS E PROTEÇÃO	100,00	100,00
	Implantar a Saúde do trabalhador	1	1
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	100,00	100,00
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a cobertura e serviços da APS	100,00	100,00
	Adequar a estrutura do Setor de Internação Geral do Hospital Municipal de Dom Pedro.	100,00	100,00
	Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	80,00	80,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	100,00	100,00
	Implantar a Rede de Atenção as Urgências	1	1
	Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	100,00	100,00
	INSTALAR O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL	1	1
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
	Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	100,00	100,00
	Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	100,00	100,00
	ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS.	4	4
	Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso	100,00	90,00
	Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	100,00	100,00
	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) E DOS FATORES DE RISCOS E PROTEÇÃO	100,00	100,00
	Implantar a Saúde do trabalhador	1	1
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a cobertura e serviços da APS	100,00	100,00
	Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	80,00	80,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	100,00	100,00

	Implantar a Rede de Atenção as Urgências	1	1
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a cobertura e serviços da APS	100,00	100,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	100,00	100,00
	Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	100,00	100,00
	INSTALAR O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL	1	1
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a cobertura e serviços da APS	100,00	100,00
	Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	100,00	100,00
	Detectar pelo menos 100% dos estima dos de tuberculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativados contatos e avaliação criteriosade 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF, incluindo o ACS.	100,00	100,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	100,00	100,00
	DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	100,00	0,00
	Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	100,00	100,00
	Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	0,00	100,00
	Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	100,00	100,00
	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) E DOS FATORES DE RISCOS E PROTEÇÃO	100,00	100,00
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar a cobertura e serviços da APS	100,00	100,00
	Adequar a estrutura do Setor de Internação Geral do Hospital Municipal de Dom Pedro.	100,00	100,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	0,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	2.086.718,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.086.718,53
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	8.357.586,67	281.064,39	N/A	N/A	N/A	N/A	8.638.651,06
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	5.706.210,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.706.210,76
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	538.310,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	538.310,12
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 do município de Dom Pedro - MA demonstra o cumprimento satisfatório das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde (PAS). Ao longo do exercício, a gestão municipal alcançou 100% das metas programadas na maioria dos indicadores das três Diretrizes estratégicas, evidenciando comprometimento com a qualidade dos serviços ofertados à população.

Na Diretriz 1, destacam-se a ampliação da cobertura e serviços da APS, a reorganização da saúde bucal com 90% das ações realizadas, e a atenção integral à saúde da mulher, da criança e do idoso com pleno cumprimento das metas. O Programa Previne Brasil atingiu 100% das famílias cadastradas e indicadores de desempenho alcançados.

Na Diretriz 2, as redes de atenção à saúde foram mantidas e aprimoradas, incluindo a Rede de Urgência e Emergência, o CAPS, o serviço de Pronto Atendimento Hospitalar e o Centro de Reabilitação Física. O Conselho Municipal de Saúde realizou suas reuniões de acompanhamento, garantindo o controle social. O TFD atendeu 90% das demandas encaminhadas, com esforços contínuos para ampliação do acesso.

Na Diretriz 3, as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental foram mantidas atualizadas. Merece destaque a meta de Descentralização da Farmácia Básica para as UBS, que não foi concretizada no exercício, constituindo-se em desafio prioritário para o próximo ciclo de planejamento. As ações de imunização, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, hanseníase, tuberculose e leishmaniose atingiram os resultados esperados.

Conclui-se que a gestão municipal de saúde demonstrou desempenho positivo ao longo de 2025, com cumprimento integral da maioria das metas pactuadas. As áreas com resultados abaixo do esperado serão objeto de análise e planejamento para o próximo exercício, visando a melhoria contínua da atenção à saúde da população de Dom Pedro.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	10.564.052,94	10.145.978,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.710.031,37
	Capital	0,00	30.865,99	772.115,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.981,18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.687.399,43	8.947.406,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.634.805,58
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	114.756,00	50.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.588,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	18.022,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.022,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	14.415.096,82	19.916.331,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.331.428,59

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,82 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,68 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	28,47 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	35,49 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	32,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.455,09
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,12 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,49 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,34 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	109,31 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,06 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.883.403,48	2.883.403,48	3.914.977,73	135,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	82.642,91	82.642,91	153.991,95	186,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	82.641,50	82.641,50	170.959,82	206,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.326.417,81	1.326.417,81	1.287.878,36	97,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.391.701,26	1.391.701,26	2.302.147,60	165,42

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.371.666,66	39.371.666,66	40.979.971,00	104,08
Cota-Parte FPM	33.655.935,21	33.655.935,21	31.475.992,46	93,52
Cota-Parte ITR	13.731,25	13.731,25	11.647,90	84,83
Cota-Parte do IPVA	1.560.000,00	1.560.000,00	1.665.455,91	106,76
Cota-Parte do ICMS	4.056.938,60	4.056.938,60	7.774.733,82	191,64
Cota-Parte do IPI - Exportação	85.061,60	85.061,60	52.140,91	61,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.255.070,14	42.255.070,14	44.894.948,73	106,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.566.000,00	8.737.581,54	8.737.280,26	100,00	8.592.603,52	98,34	8.342.700,45	95,48	144.676,74
Despesas Correntes	3.489.000,00	8.737.581,54	8.737.280,26	100,00	8.592.603,52	98,34	8.342.700,45	95,48	144.676,74
Despesas de Capital	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.202.641,11	1.933.428,76	1.933.428,09	100,00	1.933.428,09	100,00	1.933.338,09	100,00	0,00
Despesas Correntes	3.072.641,11	1.933.428,76	1.933.428,09	100,00	1.933.428,09	100,00	1.933.338,09	100,00	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	19.500,00	114.856,00	114.756,00	99,91	114.756,00	99,91	114.756,00	99,91	0,00
Despesas Correntes	19.500,00	114.856,00	114.756,00	99,91	114.756,00	99,91	114.756,00	99,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.805.436,89	10.723,26	18.022,46	168,07	18.022,46	168,07	18.022,46	168,07	0,00
Despesas Correntes	1.796.391,11	10.723,26	18.022,46	168,07	18.022,46	168,07	18.022,46	168,07	0,00
Despesas de Capital	9.045,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.600.078,00	10.796.589,56	10.803.486,81	100,06	10.658.810,07	98,72	10.408.817,00	96,41	144.676,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.803.486,81	10.658.810,07	10.408.817,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.803.486,81	10.658.810,07	10.408.817,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.734.242,30		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.069.244,51	3.924.567,77	3.674.574,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,06	23,74	23,18
---	-------	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	6.734.242,30	10.803.486,81	4.069.244,51	394.669,81	0,00	0,00	0,00	394.669,81	0,00	4.069.244,51
Empenhos de 2024	7.030.828,18	12.764.692,78	5.733.864,60	9.800,10	0,00	0,00	5.300,00	0,00	4.500,10	5.729.364,50
Empenhos de 2023	5.422.117,28	9.550.498,60	4.128.381,32	21.947,89	75.509,76	0,00	0,00	0,00	21.947,89	4.181.943,19
Empenhos de 2022	4.967.881,09	7.729.547,44	2.761.666,35	10.102,26	59.698,99	0,00	0,00	0,00	10.102,26	2.811.263,08
Empenhos de 2021	4.016.853,90	5.212.233,22	1.195.379,32	19.965,95	106.549,91	0,00	0,00	0,00	19.965,95	1.281.963,28
Empenhos de 2020	3.192.795,46	4.674.412,79	1.481.617,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481.617,33
Empenhos de 2019	3.292.218,64	5.334.217,53	2.041.998,89	0,00	27.411,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069.410,21
Empenhos de 2018	2.882.935,24	4.745.253,92	1.862.318,68	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.867.718,68
Empenhos de 2017	2.739.935,93	2.741.828,23	1.892,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892,30
Empenhos de 2016	3.074.162,69	3.727.432,44	653.269,75	0,00	1.978.143,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.631.413,27
Empenhos de 2015	2.584.123,44	2.760.398,45	176.275,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.275,01
Empenhos de 2014	2.338.894,97	2.459.428,12	120.533,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.533,15
Empenhos de 2013	2.187.927,47	2.196.444,56	8.517,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.517,09

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	16.735.996,60	16.735.996,60	37.528.197,44	224,24
Provenientes da União	16.494.160,95	16.494.160,95	37.528.197,44	227,52
Provenientes dos Estados	241.835,65	241.835,65	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	16.735.996,60	16.735.996,60	37.528.197,44	224,24

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	12.357.175,48	12.775.866,80	12.775.732,29	100,00	12.769.189,19	99,95	12.768.702,89	99,94	6.543,10
Despesas Correntes	11.345.761,04	11.972.751,61	11.972.751,11	100,00	11.966.208,01	99,95	11.965.721,71	99,94	6.543,10
Despesas de Capital	1.011.414,44	803.115,19	802.981,18	99,98	802.981,18	99,98	802.981,18	99,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.623.382,23	10.701.379,74	10.701.377,49	100,00	10.701.287,49	100,00	10.626.716,60	99,30	90,00
Despesas Correntes	4.859.570,56	10.701.379,18	10.701.377,49	100,00	10.701.287,49	100,00	10.626.716,60	99,30	90,00
Despesas de Capital	763.811,67	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	285.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	325.000,00	50.832,00	50.832,00	100,00	50.832,00	100,00	50.832,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	325.000,00	50.832,00	50.832,00	100,00	50.832,00	100,00	50.832,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	709.043,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	349.043,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	19.300.101,17	23.528.078,54	23.527.941,78	100,00	23.521.308,68	99,97	23.446.251,49	99,65	6.633,10

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	15.923.175,48	21.513.448,34	21.513.012,55	100,00	21.361.792,71	99,30	21.111.403,34	98,13	151.219,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.826.023,34	12.634.808,50	12.634.805,58	100,00	12.634.715,58	100,00	12.560.054,69	99,41	90,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	292.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	344.500,00	165.688,00	165.588,00	99,94	165.588,00	99,94	165.588,00	99,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.514.480,35	10.723,26	18.022,46	168,07	18.022,46	168,07	18.022,46	168,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	27.900.179,17	34.324.668,10	34.331.428,59	100,02	34.180.118,75	99,58	33.855.068,49	98,63	151.309,84
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	16.385.040,05	19.916.332,27	19.916.331,77	100,00	19.909.698,67	99,97	19.834.641,48	99,59	6.633,10
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.515.139,12	14.408.335,83	14.415.096,82	100,05	14.270.420,08	99,04	14.020.427,01	97,31	144.676,74

FONTE: SIOPS, Maranhão02/02/26 12:12:30
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.816.494,00	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 45.654,23	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.852.215,12	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.243.604,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.941.339,94	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 24.279,05	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.117.458,00	R\$ 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.841.914,04	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 197.103,60	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.969,00	R\$ 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 315.744,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 187.447,08	R\$ 0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 38.546,78	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	494.668,34	0,00	494.668,34

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	11.215.440,49	77.832,48	11.293.272,97
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	11.710.108,83	77.832,48	11.787.941,31

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	43.632,00	43.632,00	43.632,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Suporte profilático e terapêutico	22.200,48	22.200,48	22.200,48
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	77.832,48	77.832,48	77.832,48

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/03/2023 22:24:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/03/2023 22:24:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 28/03/2023 22:24:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No exercício de 2025, o município de Dom Pedro-MA executou um total de R\$ 34.331.428,59 em despesas com saúde, provenientes de recursos próprios (R\$ 14.415.096,82) e transferências federais (R\$ 19.916.331,77). A Atenção Básica concentrou o maior volume de gastos, totalizando R\$ 21.513.012,55, seguida pela Assistência Hospitalar e Ambulatorial com R\$ 12.634.805,58 e a Vigilância Epidemiológica com R\$ 165.588,00. O percentual de receita de impostos e transferências constitucionais aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) foi de 24,06%, superior ao mínimo de 15% exigido pela LC nº 141/2012, com valor aplicado de R\$ 10.803.486,81 ante o mínimo de R\$ 6.734.242,30. As receitas de transferências federais para a saúde superaram a previsão inicial, com realização de R\$ 37.528.197,44, representando 224,24% do previsto. A execução orçamentária demonstra o compromisso do município com o financiamento adequado das ações e serviços públicos de saúde, cumprindo os limites legais e garantindo a continuidade das políticas de saúde para a população.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 12/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No exercício de 2025, não foram registradas auditorias pelo Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) para o município de Dom Pedro-MA. Da mesma forma, não há registro de outras auditorias realizadas no período. O município mantém compromisso com a transparência e o controle interno dos recursos de saúde, adotando medidas de acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos públicos em conformidade com a legislação vigente. A ausência de auditorias registradas não implica irregularidades, refletindo a adequada aplicação dos recursos de saúde conforme as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 do município de Dom Pedro-MA evidencia os esforços empreendidos pela gestão municipal de saúde na consolidação das políticas públicas voltadas para a atenção integral à saúde da população. Ao longo do exercício, as ações planejadas na Programação Anual de Saúde foram executadas de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com destaque para a expansão e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do sistema. O município cumpriu o percentual mínimo de aplicação de recursos em saúde exigido pela LC nº 141/2012, com 24,06% das receitas de impostos e transferências constitucionais destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, totalizando R\$ 34.331.428,59 em despesas totais com saúde. Os indicadores demográficos e epidemiológicos acompanhados no período permitiram orientar as prioridades de intervenção, com especial atenção às ações de vigilância em saúde, saúde da mulher, criança e idoso. A gestão municipal reafirma seu compromisso com a qualidade, resolutividade e equidade dos serviços de saúde oferecidos à população do município, buscando permanentemente a melhoria dos indicadores de saúde e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no território municipal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base na análise da execução das ações e metas do exercício de 2025, recomenda-se para o próximo exercício: 1) Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ampliação da cobertura das equipes de Saúde da Família e dos Agentes Comunitários de Saúde, priorizando o acompanhamento das famílias em situação de maior vulnerabilidade; 2) Aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde, com elaboração de painéis dinâmicos e relatórios periódicos para subsidiar a tomada de decisão; 3) Intensificar as ações de vigilância epidemiológica e sanitária, com foco no controle das doenças endêmicas como a leishmaniose e a dengue; 4) Ampliar os investimentos em infraestrutura das unidades de saúde, visando garantir melhores condições de atendimento à população; 5) Qualificar a gestão do trabalho na saúde com ações de educação permanente para os profissionais, melhoria das condições de trabalho e incentivo à fixação em áreas remotas; 6) Avançar na implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS PEC) e na integridade dos registros de produção dos serviços de saúde, assegurando a qualidade das informações para o planejamento e avaliação das políticas públicas de saúde.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
DOM PEDRO/MA, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

DOM PEDRO/MA, 12 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Dom Pedro